Eleições – 2017

- LISTA A

António Rui Campos de Sousa

Avelino Manuel Fraga Ferreira

Belmiro Ataíde da Costa Parada

Carlos Jorge de Castilho Rabaça Correia Cordeiro

Carlos Manuel Pires Martins da Silva

Frederico Alexandre Moreira Alves do Carmo Reis

João Paulo de Almeida Domingues Varregoso

José António Pacheco dos Santos Dias

Luís Manuel Viegas de Campos Pinheiro

**Suplentes**

Alfredo de Oliveira Soares

Aníbal Acácio Mendes Coutinho

**PROGRAMA DE ACÇÃO PARA A DIRECÇÃO DO COLÉGIO DE**

**UROLOGIA DA ORDEM DOS MÉDICOS**

1. Ética e Deontologia Médica
2. Defender a qualidade do exercício profissional da Urologia, centrado no cumprimento da ética, do código deontológico da Ordem Médicos e das boas práticas médicas.
3. Colaborar com os Conselhos Disciplinares da OM e com os Tribunais, elaborando em tempo útil os pareceres técnicos que forem solicitados.
4. Divulgar activamente na comunidade urológica o Estatuto da OM, as regras deontológicas e as regras disciplinares.
5. Garantir o compromisso em manter uma monitorização permanente e interventiva sobre a boa prática médica, dos urologistas e das instituições, junto da comunidade urológica e científica, em articulação com os órgãos disciplinares da OM.
6. Formação Médica Especializada ( internato Urologia )
7. Manter a actualização e divulgação da grelha de atribuição de Idoneidade e capacidade formativa em Urologia.
8. Cumprir o plano de visitas técnicas aos Serviços com idoneidade formativa.
9. Apresentar proposta de Revisão da Grelha de Avaliação Final do Internato de Urologia.
10. Aplicar a revisão do Programa de Formação de Urologia aprovado em durante o corrente ano.
11. Avaliar regularmente as condições de formação dos internos, nomeadamente com visitas regulares aos Serviços e por analise dos relatórios e respectivas avaliações anuais, dando conhecimento das mesmas ao Colégio de Urologia.
12. Incentivar cursos / formação de Orientadores de Internos e fazer repercutir esta importante função no horário normal e na remuneração, à semelhança do que ocorre na MGF – USFs Modelo B.
13. Formação Médica Continua
14. Incentivar a Formação Médica Continua para todos os urologistas, nomeadamente através da frequência de cursos certificados e de números mínimos de publicações / apresentações e de actividade cirúrgica.
15. Promover a formação científica e técnica com elaboração de manuais de boas práticas e participando activamente na elaboração de NOC’s.
16. Comunicação e Informação
17. Manter o propósito de solicitar autorização aos Serviços da OM para criar um site do Colégio de Urologia, onde sejam nomeadamente divulgadas as decisões do Colégio e os regulamentos existentes.
18. Estreitar o relacionamento com a Direcção da APU de forma a manter a divulgação de toda a actividade da Direcção do Colégio.
19. Manter com a Direcção da APU o espaço regular de debate e exposição de assuntos do Colégio quer no Congresso Nacional, quer no Simpósio da APU.
20. Aumentar a participação / envolvimento dos conselheiros locais do Colégio junto dos Serviços, fazendo-os parte activa do processo de decisão, mas sobretudo na divulgação das decisões do Colégio.
21. Sempre que possível e necessário, debater problemas de grande impacto na Urologia nacional, através da Assembleia Geral do Colégio.
22. Estudos
23. Promover, com o apoio da OM, estudo de demografia médica urológica, que permita obter dados objectivos sobre todos os Serviços existentes, numero de especialistas e sobre a incidência e evolução das patologias urológicas mais frequentes. Os resultados desse estudo, permitirão objectivar as necessidades e distribuição de urologistas para os próximos anos.
24. Iniciar o processo de avaliação e definição de indicadores de qualidade em algumas patologias urológicas mais frequentes.
25. Exercício Profissional
26. Manter o propósito de emitir pareceres sobre a emissão de pareceres sobre a utilização de terapêutica médica inovadora e sobre a utilização de equipamentos e dispositivos médicos na área da Urologia.
27. Definir, de acordo com a experiência a nível nacional e internacional, cumprindo a orientação geral da OM, tempos mínimos médicos clinicamente aceitáveis para a duração de uma consulta de urologia, no sentido de preservar a relação médico-doente e pugnar pelas boas práticas médicas.
28. Exigir que a participação no Serviço de Urgência seja realizada em equipas em presença física, propondo no entanto a existência de protocolos de actuação e nomeadamente de referenciação para Urologia.
29. Apoiar a aplicação da Rede de Referenciação em Urologia entretanto aprovada.
30. Promover a constituição de Centros de Referencia por patologias.
31. Constituir uma comissão técnica coordenada pelo Colégio de Urologia, para a revisão dos códigos de nomenclatura e valor relativo dos actos médicos de urologia, propondo a sua aprovação ao CNE.